

**LEI Nº 7.163, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública da Associação Amigas para o Bem Viver e dá outras providências**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO AMIGAS PARA O BEM VIVER pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.103.179/0001-04, com sede na rua Santa Maria, Número 240 – Centro – Colatina/ES.

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 21 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal de Governo.

